PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

APOSTILAMENTO 034/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 482/2018 FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ITAQUI** E A EMPRESA **CARLA FABIANA SCHWEIG -ME.**

MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Jarbas da Silva Martini**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, tendo em vista o Processo Administrativo nº 213.615/2018, resolve realizar o presente Apostilamento ao contrato n° 482/2018.

Cláusula Primeira:

Inclui-se, na Cláusula V , as seguintes Dotações Orçamentárias ao contrato mencionado:

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/ Ativ: 1070 – Programa de Atenção Integral a Família.
Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo
Recurso: 1319 PAIF
Rubrica: 2820
Solicitação de compra: 163199

Cláusula Segunda:

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato nº 482/2018.

Itaqui/RS, 27 de Dezembro de 2018.

Município de Itaqui
Jarbas da Silva Martini
Prefeito Municipal